



Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais

Aprovado em

20/06/2022

Aprovado em

INDICAÇÃO Nº 013/2022

Votação por

unanimidade

Rogério de S. Rocha

Presidente da Câmara

Ao

Exmo. Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A Vereadora Maria Aparecida Praxedes de Paula, no uso de atribuições legais e na forma da Lei, com fundamento no Inciso V, Art. 149 c/c Inciso I do Art. 184 e Art. 185 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, vem a presença de Vossas Excelências, após satisfeitas as formalidades regimentais, fazer a seguinte indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo Aziz Daher para que viabilize junto ao órgão competente a implantação de atividades extracurriculares e de lazer, como por exemplo natação, para crianças portadoras de necessidades especiais, síndromes e espectro autista.

Certo de ser aprovado pelos Nobres Colegas, requer seja encaminhado nos termos regimentais.

Patrocínio do Muriaé, 20 de junho de 2.022.

M. Paula

MARIA APARECIDA PRAXEDES DE PAULA
VEREADORA

RECEBEMOS

PAT. DO MURIAÉ 20/06/2022

Marques

PROTOCOLO Nº

309/2022

Encarregado Protocolo

21.06.2022

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG
PROTOCOLO

Nº 061/2022